



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 188/2021/DAO

Pelotas, 14 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente à Moção de apoio para inserção de adolescentes, a partir de 12 anos, com comorbidades, no grupo de vacinação (Of. Leg. nº 0273/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 315/2021 GAB

Pelotas, 16 de julho de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Memorando nº 308/2021 GAB

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em complemento ao Memorando supracitado, informar que já foi anunciado pela Secretaria Estadual de Saúde a autorização para vacinação deste grupo. Aguardamos a resolução CIB com a autorização, a nota técnica com os critérios técnicos e o envio de vacinas para a realização da imunização.

A Secretaria Municipal de Saúde já está organizando as estratégias para a vacinação deste grupo por meio de reuniões com representantes do Instituto Abrace, Apadpel, Amparho e nosso mundo colorido.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde